

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.491/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA VERIFICAÇÃO DE SALDO EM CAIXA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR uma Comissão composta dos servidores municipais: **ANNABELL TAVARES VILELA DE SOUZA**

,
JULIANA PEREIRA DE SOUZA BARROS

, e
RÓBER LUIZ DE OLIVEIRA

para proceder a conferência dos valores em “Caixa”, da Prefeitura Municipal de Varginha, da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, da Fundação Cultural do Município de Varginha, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha – INPREV, do Instituto de Saúde dos Servidores Públicos de Varginha – ISA/VG, da Guarda Civil Municipal de Varginha e da SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto

,
no último dia útil do corrente ano, com destaque do saldo existente dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, instituído pela Constituição da República Federativa do Brasil e nos termos da Lei Federal nº 5.172/1966.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 20 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RÓBER LUIZ DE OLIVEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO